

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2023.

**FATO RELEVANTE**  
**RIO ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA II**  
CNPJ/ME N° 28.670.995/0001-17

Prezados,

Em cumprimento ao parágrafo segundo do artigo 43 e ao parágrafo único do artigo 53 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 578, de 30 de agosto de 2016, a **MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.230.601/0001-04, na qualidade de administradora do **RIO ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA II**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 28.670.995/0001-17 (“Fundo”), vem, pelo presente, informar que, em Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, realizada em 19 de janeiro de 2023, foi aprovada por unanimidade de seus cotistas, em conformidade com o disposto no Artigo 8.1, inciso XIX do Regulamento do Fundo, a prestação de garantia, na forma de alienação fiduciária da totalidade das ações, atuais e futuras, incluindo todos os direitos, frutos, rendimentos ou vantagens que a qualquer título decorram das ações, no presente ou no futuro, ou que forem atribuídos a tais ações, inclusive direitos a lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio, bonificações, haveres e/ou quaisquer outras formas de proventos, remunerações ou pagamentos, em espécie ou em bens, detidas pelo Fundo no capital social da investida **HÓRUS INVESTIMENTOS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Jardim Botânico, nº 518, sala 501 bairro Jardim Botânico, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.621.358/0001-03 (“Companhia”), na qualidade de Fiduciante, em conjunto com o Fundo **Rio Energy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.142.169/0001-89 (“Rio Energy FIP ME”), em garantia do fiel, integral e pontual cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes ou futuras, assumidas ou que venham a sê-lo pela Companhia, decorrentes do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Duas Séries, para Colocação Privada, da Companhia (“Escritura de Emissão”), bem como dos demais Documentos da Operação (conforme definido na Escritura de Emissão), por meio da celebração do Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças, firmado entre o Fundo e o Rio Energy FIP ME na qualidade de fiduciantes, o **LCM 1-C FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.055.556/0001-74, representado por sua gestora **LUMINA CAPITAL MANAGEMENT LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.500.375/0001-95, na qualidade de credor fiduciário e a Companhia, na qualidade de interveniente anuente.



Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

---

**MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**